



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL  
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO DISTRITO FEDERAL**

PORTARIA Nº 260, DE 22 DE AGOSTO DE 2019.

O Ministério Público Federal, no uso das atribuições constitucionais conferidas pelo art. 129 da [Constituição da República](#) instaura o presente Inquérito Civil, da seguinte forma:

Inquérito Civil nº 1.16.000.002458/2018-15

Autor da Representação: Receita Federal do Brasil

Possível responsável: Benedicto Celso Benicio Junior, Sergio Gonini Benicio, Benedicto Celso Benicio, Maria Neusa Gonini Benicio, Bolmon Limited, Santo Agostinho Limited e outros.

Resumo: GRANDE CASO ZELOTES. Relatórios de Inteligência Financeira nº 35419.3.3308.5127 e 35314.3.3308.5127

Determina:

- a) A autuação desta Portaria;
- b) Após, conclusos.

IGOR MIRANDA DA SILVA

Procurador da Republica

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 23 ago. 2019. Caderno Extrajudicial, p. 4.](#)